

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
 LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe - PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, filho de Abedias Dias de Lucena e Bernardina Dias de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872 DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Vila Nova, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210.

Na condição de titular da empresa LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65912-210, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21.600.097.215 com data de 28/11/2019, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.516.162/0001-38, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido ato constitutivo, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica registrado a alteração no objeto social da empresa;

- Comércio varejista de livros
- Impressão de material para uso publicitário
- Impressão de material para outros usos
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação

- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital da Empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato fica o capital elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recurso próprio do sócio ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO
CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe - PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, filho de Abedias Dias de Lucena e Bernardina Dias de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872 DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Parque Santa Lucia, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI e terá sede e domicílio na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65912-070.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será com predominância em;

- Comércio varejista de livros
- Impressão de material para uso publicitário
- Impressão de material para outros usos
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio administrador.

CLÁUSULA DECIMA:

Continuam em vigor, todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havidas em tudo que não colidir com a presente alteração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Imperatriz - MA, 06 de outubro de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 133
FLS n°
Ass: Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 13:25 SOB N° 20200846094.
PROTOCOLO: 200846094 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004797337. CNPJ DA SEDE: 04516162000138.
NIRE: 21600097215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA
ABDI-JALMA DIAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 0365472220097 SESP MA

CPF
 674.207.704-25

DATA NASCIMENTO
 09/12/1968

REGIÃO
 ABEDIAS DIAS DE LUCENA

BERNARDINA DIAS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **EXT. HAB.** **B**

IP REGISTRO
 01656540872

VALIDADE
 01/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
 02/10/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1994177882

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1994177882

DATA
 02/07/2020

LOCAL
 SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR
Abdi-Jalma Dias de Oliveira

ASSINATURA DO EMISSOR
 37765651650
 MA042632595

MARANHÃO

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 135
 FLS n° 134
 Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINET CULTURAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3526-8985/ (99) 9197-9554
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PROC. n°	136
FLS n°	136
Ass:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R QUIZE DE NOVENBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3526-8985/ (99) 9197-9554		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 10:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	125
FLS n°	127
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.516.162/0001-38

Razão

LINET CULTURAL LTDA ME

Social:

Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 709 / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA /
65912-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900363714171012

Informação obtida em 07/12/2021 17:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	138/15
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.516.162/0001-38
Certidão n°: 23481796/2021
Expedição: 03/08/2021, às 08:00:42
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.516.162/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	139 125
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 04.516.162/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:43 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **02D2.3822.CEF6.1EBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	_____
FLS n°	_____
Ass:	_____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248253/21

Data da

13/12/2021 16:10:46

Inscrição Estadual: 121830080

CPF/CNPJ: 04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	125
FLS n°	125
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088367/21

Data da

13/12/2021 17:04:18

Inscrição Estadual: 121830080

CPF/CNPJ: 04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	135
FLS n°	149
Ass:	



CERTIDAO

27/10/2021 17:22:27
USUÁRIO:DALFREDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 209/2021
AUTENTICAÇÃO:IMAL-Y7HY

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **04.516.162/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.516.162/0001-38

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 VILA NOVA

Inscrição: 78114-5

A Referida Certidão terá validade até **26/12/2021**.

IMPERATRIZ-MA, 27/10/2021.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 125
FLS n° 125
Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2101598186
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600097215	CNPJ 04.516.162/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2001	Início de Atividade 22/08/2001
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 709, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-070			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA CPF 674.207.704-25		Administrador S	Início do Mandato 22/08/2011 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA CPF 674.207.704-25		Início do Mandato 22/06/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/04/2021	Número 20210477431	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 08:35:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FGHORLP.



MAC2101598186

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n.º _____
FLS. n.º _____
Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78114	04.516.162/0001-38	8032021244915
RAZÃO SOCIAL		
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI		
NOME FANTASIA		
LINET CULTURAL		
LOCALIZAÇÃO		
R QUIZE DE NOVEMBRO N° 709 , VILA NOVA 65912070 -IMPERATRIZ-MA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 003495		

CNAE Principal e Secundários

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7333CA938C08834F3D693A5C4F220710



TJMA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38, situada na cidade e comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 27 de outubro de 2021



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039.